



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Portaria 0268/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0268, DE 10 DE MAIO DE 2021

Institui Comissão Especial de Estudo Técnico no âmbito da  
Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202000016014840, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Estudo Técnico do Sistema de Videomonitoramento, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e contratação de transmissão e veiculação de imagens em *full hd* nos 195 pontos do sistema de videomonitoramento urbano da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 091/2020/SSP); e especialmente quanto à viabilidade da contratação em conjunto ou em separado da manutenção e da transmissão.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição da Comissão em comento, os servidores abaixo nominados:

I - JANÍSON CALIXTO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 853.965.321-49, como Presidente;

II - AYLON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 508.324.171-49, como Membro;

III - HOLANDO DE OLIVEIRA FRANCO JÚNIOR, inscrito no CPF nº 916.507.551-04, como Membro; e

IV - EDUARDO MARQUES DE DEUS, inscrito no CPF nº 898.149.321-91, como Membro.

Art. 3º Considerando a urgência que o caso requer e o rol de

discussões já realizadas sobre o tem, designo o prazo de 15 (quinze) dias a partir desta data para a apresentação do resultado do estudo pela comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Ações e Operações Integradas/SSP e à Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,  
**Subsecretário (a)**, em 10/05/2021, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000020429972** e o código CRC **B8F865B5**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016014840



SEI 000020429972